EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 32/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja dispensado do Interstício de Redação Final o PL Complementar nº 04/2019.

Justificativa: Com o objetivo de dar celeridade aos trâmites normais do PL Complementar nº 04/2019, faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final, agilizando o processo legislativo.

Luiz Alves/SC, 18 e abril de 2019

DJONEI CÉSARO SCOLA
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000